



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.370/0001-02, com sede na Avenida Major José Levy Sobrinho, nº 2100, pátio 2, Jardim Nereide, CEP 13.486-190, no Município de Limeira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu procurador Senhor **Mailson Rogério Pinto de Lima**, brasileiro, casado, gerente geral pós venda, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.534.179-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 175.655.958-96 residente e domiciliado na Rua Francisco Garbo, nº 1563, Vila Mariana, no Município de Americana, Estado de São Paulo dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 013/2020**, oriundo do **Pregão Presencial nº 142/2019 - Procedimento Licitatório nº 286/2019**, para continuidade na locação de 07 (sete) veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria de Segurança Pública, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **19 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário da locação dos veículos (06 unidade) que compõe o **Lote 01** (Tipo SUV – VW T-CROSS) fica reajustado em – 3,76 % (menos três vírgula setenta e seis por cento), passando de R\$ 5.388,65 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 5.186,04 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), o valor da locação anual total dos veículos (06 unidade), passando de R\$ 387.982,80 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 373.394,88 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), **Lote 03** o valor da locação anual total do veículo (01 unidade - Tipo SUV – Toyota / SW4 – 4x2 – flex) fica reajustado em – 3,76 % (menos três vírgula setenta e seis por cento), passando de R\$ 119.294,77 (cento e dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), para R\$ 114.809,28 (cento e quatorze mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor total global de **R\$ 488.204,16** (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O valor citado correrá por conta da dotação orçamentária: nº **02.16.02.06.181.0004.2004.3.3.90.39.00** – Tesouro.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Jaguariúna, 19 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

m

GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Mailson Rogério Pinto de Lima
RG nº. 19.534.179-X SSP/SP
CPF/MF nº 175.655.958-96

TESTEMUNHAS:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Página 2 de 4

JURÍDICO
GERMÂNICA



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Contrato nº 013/2020 – 4º aditamento

Objeto: Continuidade na locação de 07 (sete) veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Mailson Rogério Pinto de Lima
Cargo: Gerente geral pós venda
CPF nº 175.655.958-96
e-mail: mailson@comercialgermanica.com.br / rita.trevisan@comercialgermanica.com.br
Telefone: (19) 3404-4400

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edgard Mello do Prado Filho
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública
CPF: 261.357.028-82

Assinatura: _____

JURÍDICO
GERMÂNICA